

CORREIO DO POVO

POLÍCIA

policia@correiodopovo.com.br

Caso de bebê em coma em hospital é investigado

A criança, de 1 ano, estava internada para tratar problemas no sistema digestivo. O Hospital de Clínicas afirma estar apurando o caso

A Polícia Civil anunciou ontem que investiga as circunstâncias que levaram um bebê a entrar em coma no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). A criança, de 1 ano, está internada há um mês. O quadro de saúde é considerado crítico. Segundo a Polícia Civil, a mãe do bebê, que mora em Capão da Canoa, o levou ao hospital no início de maio para tratar de problemas no sistema digestivo. Seriam realizadas duas cirurgias. No entanto, após o primeiro procedimento, o bebê apresentou complicações e foi entubado. Familiares relataram aos policiais que o paciente chegou a ficar roxo e sem respirar. O processo de reanimação que se seguiu teria levado quase 10 minutos. A Polícia Civil suspeita que uma superdosagem de medicamentos analgésicos possa ter

causado a situação. A ocorrência foi registrada na noite de terça-feira, na 3ª Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). Na manhã de ontem, a delegada Alice Fernandes confirmou a abertura da investigação. “Assim que soube do caso, instauramos imediatamente um inquérito policial a fim de apurar as circunstâncias que levaram ao coma de um bebê durante sua internação no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A investigação se encontra em fase inicial. Já estão agendados depoimentos de testemunhas e, em seguida, as demais diligências investigativas que se fizerem necessárias para elucidação do fato”, afirmou Alice Fernandes. O hospital se manifestou por nota. “O Hospital de Clínicas de Porto Alegre confirma que ocorreu um evento grave durante o atendimento de uma criança inter-

nada na instituição, provavelmente relacionado à administração de medicação analgésica no cuidado pós-operatório. Desde o primeiro momento, o Clínicas vem mantendo sucessivos e transparentes contatos com a família e lamenta profundamente o ocorrido. Temos prestado acompanhamento integral ao paciente, à família e às equipes assistenciais, oferecendo atendimento multidisciplinar com suporte médico, psicológico e de outras áreas”, afirma. “O caso é apurado com profundidade dentro dos fluxos institucionais, para se entender a cadeia de eventos, com foco na melhoria contínua de processos e protocolos. O hospital reforça seu compromisso com a segurança e com a qualidade da assistência prestada na instituição e informa que, com a análise deste fato, já estão sendo adotadas medidas preventivas e corretivas.”



Na cerimônia, Guerreiro mostrou o seu lado mais marcante: o bom humor

POLÍCIA CIVIL Guerreiro toma posse como chefe

Os delegados Heraldo Chaves Guerreiro e Adriana Regina da Costa tomaram posse oficialmente na final da tarde de ontem, como chefe e subchefe, respectivamente, da Polícia Civil. O ato, que ocorreu no Plenário Milton Varela Dutra do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre, foi prestigiado pelo governador Eduardo Leite e pelo secretário de Segurança Pública, Sandro Caron. Além dos dois, a solenidade teve a presença de autoridades gaúchas e de integrantes das forças de segurança pública. Guerreiro tem uma trajetória de 43 anos na Polícia Civil. Natural de Mostardas, no Litoral Sul, ele ingressou na instituição como investigador. Em 1992, chegou ao cargo de delegado. Após trabalhos em diversas delegacias, algumas especializadas, na gestão de Fernando Sodré, assu-

miu função de subchefe da Polícia Civil. Sodré acabou pedindo aposentadoria em maio deste ano. A delegada Adriana Regina da Costa, assume o lugar antes ocupado por Heraldo Chaves Guerreiro, a subchefia de Polícia. Antes de passar para este cargo, a delegada atuava como titular do Departamento de Polícia Metropolitana (DPM). “É um momento especial em minha carreira. Nosso foco será a valorização dos servidores e a integração das forças de segurança para seguirmos reduzindo os indicadores de violência”, afirmou Guerreiro. “Agradeço ao Guerreiro e à Adriana por terem aceito o convite. A Polícia Civil, por sua importância para a sociedade, precisa ser bem conduzida, para que os resultados continuem sendo alcançados”, disse o governador Eduardo Leite.

SAPIRANGA Autorizada exumação de corpo

A Justiça deferiu o pedido de exumação do corpo de Kauany Ventura de Vargas, 16 anos, morta em 17 de maio, duas semanas após uma cesariana no Hospital Sapiranga, onde deu à luz a uma menina. Após o sepultamento, em meio a documentação recebida pela família, junto com o atestado de óbito, que indicava entre as causas da morte, choque séptico e infecção uterina, além do procedimento para a retirada do bebê, os familiares descobriram que ela foi submetida a laqueadura, não autorizada. A criança passa bem. O hospital divulgou uma nota afirmando que o caso segue em análise interna, conduzida pelas áreas médica, de segurança do paciente e direção da instituição, para esclarecer as circunstâncias do ocorrido. “Diante de manifestações recentes da família sobre uma suposta realização de procedimento de esterilização sem consentimento, o Hospital Sapiranga afirma que no documento, entregue à família houve uma digitação equivocada no título do mesmo, porém assegura que não foi feito qualquer procedimento desse tipo conforme consta no campo do descritivo cirúrgico. O Hospital Sapiranga reitera seu profundo sentimento à família, e segue comprometido em esclarecer o caso.”

QUINTA-FEIRA, 5 de junho de 2025 15

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9190/2025 Processo 25/1502-0000040-2

Objeto: Contratação de direito de uso do controle da bilheteria da 48ª Expointer. A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data da abertura da sessão para o dia 20 de junho de 2025, às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 20 de junho de 2025, a partir das 10h00min

2º LEILÃO: 24 de junho de 2025, a partir das 14h00min (Horário de Brasília)

Alameda Trussardi Ladeira Oficial, JUCESP nº 951, com arrematação Rua Sebastião Pinheiro de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Fubão das Antas SP. FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, bem como o Edital de Licitação e PUBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.889/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0101056866, firmado em 21/07/2023, com o(s) Fidejuntar(es) JANDIR BALEISENFER VICENZI MANUELA BORTOLOSSI VICENZI ALEX JUSTINO VICENZI TEONISA MARIA BALEISENFER VICENZI, maiores inscrito no CPF nº 188.999.520-34/988.511-453-34-385.705.990-7.2507.320.479-20, no dia 20 de junho de 2025, a partir das 10h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.343.353,24 (Um milhão trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 8.158 do Oficial do Registro de Imóveis de Sarandá/RS, constando pela Casa residencial situada na Rua São Francisco, nº 169, Sarandá, em Sarandá/RS, com área de terreno de 300,00m² e área construída de 293,84m². Cadastro Municipal: 019500. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 17 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.20 consta Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 6200179-19/2025.8.21/020) em trâmite perante a Comarca de Sarandá/RS. Conforme Av.21 consta Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 5000898-47/2025.8.21/020) em trâmite perante a Comarca de Sarandá/RS. Retira sobre o imóvel o processo nº 50003496-2024.8.21/020. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de junho de 2025, a partir das 14h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 644.616,42 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 27, 3º de da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLID LEILÕES (soli@superbid.net) no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora de antecedência do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja SOLID LEILÕES (soli@superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moves.saci@superbid.net. (Dossê 12.24/20).

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGAÇÃO FEDERATIVA

A presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palmeira das Missões, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados do Sindicato quietos com suas obrigações estatutárias, para participarem das eleições para escolha dos membros titulares e suplentes da diretoria, conselho fiscal e delegação federativa do Sindicato dos Empregados no Comércio de Palmeira das Missões, eleições essas que observarão os seguintes prazos e procedimentos: a) O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias corridos, ou seja, do dia 05/06 a 14/06, conforme artigo 61º do estatuto social, devendo as inscrições serem realizadas na sede do Sindicato, sito na Rua Borges de Medeiros, nº 1370, bairro Ouro Verde, em Palmeira das Missões, que funcionará de segunda a sextas-feiras, exceto nos feriados, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, estando à disposição dos associados as fichas de qualificação de candidatos; b) Haverá prazo de 48h para impugnação de candidaturas a contar da data de publicação da relação das chapas registradas, conforme estatuto social; c) A votação ocorrerá no dia 25 de junho de 2025, das 9h30min às 17h, no seguinte local: rua Borges de Medeiros, nº 1370, bairro Ouro Verde, em Palmeira das Missões (mesa fixa na sede do Sindicato), a critério da Comissão Eleitoral, poderão ser criadas urnas itinerantes nos termos do § 4º do artigo 60º do estatuto social; d) No caso de ocorrer empate ou anulação da eleição, haverá nova eleição, sem necessidade de novo edital, no dia 01 de julho de 2025, nos mesmos horários e locais da primeira votação; e) A Comissão Eleitoral será designada nos termos do artigo 54º do estatuto social. Obs. No ato da inscrição as chapas deverão fornecer o nome do fiscal da chapa junto a Comissão Eleitoral, bem como, o telefone e e-mail informado. A íntegra do edital encontra-se afixado na sede do Sindicato.

Palmeira das Missões, 05 de junho de 2025.

MIRIAN VANIR FORSTER
Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio de Palmeira das Missões-RS

Palmeira das Missões, 05 de junho de 2025. MIRIAN VANIR FORSTER Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio de Palmeira das Missões-RS

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0366/2025 Objeto: Registro de Preços de alimentação humanas - produtos perecíveis - região 505. DATA: 17/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0004676-0.

EDITAL PE 0367/2025 Objeto: Registro de Preços de pneus. DATA: 17/06/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0004040-6.

EDITAL PE 9201/2025 Objeto: Locação de 18 (dezoito) scanners de mesa com suporte técnico, que será realizado em Porto Alegre/RS. DATA: 23/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1244-0020786-9.

EDITAL PE 9202/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Tapejara/RS. DATA: 23/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0071411-6.

EDITAL PE 9203/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Canoas/RS. DATA: 23/06/2025, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0069373-5.

EDITAL PE 9204/2025 Objeto: Execução dos exames ocupacionais e complementares para os servidores da Fundação de Proteção Especial - RS, no centro de Porto Alegre/RS. DATA: 23/06/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1438-0003333-4.

EDITAL PE 9205/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Bagé/RS. DATA: 24/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0070574-1.

EDITAL PE 9206/2025 Objeto: Contratação de 20 (vinte) postos de trabalho de Auxiliar de Laboratório de Análise Físico-Química e 01 (um) posto de Supervisor Administrativo para as unidades do IRGA/RS. DATA: 24/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1538-0002333-0.

ABERTURA CONCORRÊNCIAS

EDITAL CRE 0059/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma para implantação do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPOCI) no Colégio Tiradentes da Brigada Militar, localizado no Município de Santo Ângelo/RS. DATA: 24/06/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1203-0031162-3.

EDITAL CRE 0051/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de demolição do antigo Terminal Turístico localizado no município de Cideira, conforme documentos técnicos indicados no processo. DATA: 25/06/2025, às 09h. PROCESSO: 20/1300-0001261-8.

ABERTURA CONCURSO

EDITAL CC 0003/2025 Objeto: Certame premiar jornalistas/profissionais de comunicação habilitados e alunos de jornalismo que produziram reportagens/publicações jornalísticas que trouxeram como pauta temas práticos ambientais e, dessa forma, difundiram o conhecimento relacionado à proteção do meio ambiente e a educação ambiental para a população do Rio Grande do Sul. INSCRIÇÕES: 05/06/2025 a 31/08/2025. PROCESSO: 25/0500-0001071-8.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - LEI FEDERATIVA Nº 8.866, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Convite 0015/2023 Processo 22/1900-0032107-0

Objeto: Contratação de contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, sondagem geotécnica de solos e planilha orçamentária para construção da Escola Estadual Indígena Kangang Por Fl Gá, com área aproximada de 49,68m², no município de São Leopoldo/RS.

A Direção do DELIC/CELIC torna público, o AVISO DE REVOGAÇÃO do certame acima informado, nos termos da manifestação da Direção DMOE/DOE/SUBINFRA da Secretaria da Educação (fls. 1579/1581), devendo alteração na estratégia de atendimento das demandas das escolas indígenas e de prosseguimento do Projeto Escola Padão.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG